



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.800

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme Comunicação Interna nº 146, datada de 20.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam dispensadas das funções do cargo de **VICE-DIRETOR** de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, os professores abaixo relacionados:

GRUPO ESCOLAR PROFESSORA MARIA CREUZA PEREIRA DA SILVA

Adriana Rocha da Silva (a pedido)

GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL FIRMINO ALVES

Laelma Pereira Rocha Tristão

GRUPO ESCOLAR FREDERICO SMITH LIMA

Avanildo Vieira da Silva

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AZIZ MARON-IMEAM

Cecília Maria Catai Cardoso

Art. 2º - Os efeitos do disposto no artigo anterior **retroagem a 10 de março de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Nº 20/2025-EDUCAÇÃO, D-PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=1
rosivaldo@itabuna.gov.br
Localizado em: C:\Users\rosivaldo\Documents
Data: 2025.03.24 19:19:42-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.801

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme Comunicação Interna nº 146, datada de 20.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para as funções do cargo de **VICE-DIRETOR** de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, os professores abaixo relacionados:

GRUPO ESCOLAR ANA FRANCISCA MESSIAS

Kely Patrícia Menezes Marques

GRUPO ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO SANTOS

Núbia Nascimento França

ESCOLA MUNICIPAL MILTON RODOLFO DE SOUZA MACHADO

Anaiara Freitas Gonçalves de Medeiros

ESCOLA MUNICIPAL VILA ANÁLIA

Patrícia Renata Santos Costa Oliveira

ESCOLA HERIBALDO DANTAS

Leda Maria de Santana Braga

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VIANA FILHO

Suzete Ribeiro Martins dos Santos

ESCOLA MUNICIPAL GENIVAL CORREIA DE ALMEIDA

Verônica Alves de Santana

ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA

Daiane Lessa Rodrigues

GRUPO ESCOLAR FREDERICO SMITH LIMA

Morivaldo Guimarães de Oliveira

ESCOLA DR. ANTÔNIO MENEZES

Gisela Fontes Nunes Duarte

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AZIZ MARON-IMEAM

Célia Araújo Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL FIRMINO ALVES

Patrícia Góes de Carvalho Lourenço

Art. 2º - Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem a 10 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
NO CUI-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, O PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=seceducacao2017@gmail.com
Razão: Este é o maior dístico documento
Localização:
Data: 2025.03.24 19:24:05-03:00
Fonte PDF: Reader Versão: 2024.4.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.802

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme Comunicação Interna nº 159, datada de 21.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam dispensadas das funções do cargo de **VICE-DIRETOR** de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, as professoras abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MANGABINHA FILHO

Vera Rosane Menezes Borges

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÚCIA OLIVEIRA

Tânia Conceição de Santana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Nº: 00156SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, O-PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS, E=rosivaldo@itabuna.gov.br
Resolva: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.24 19:20:43-0300
Fazer PDF Reader Versão: 2025.4.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.803

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme Comunicação Interna nº 159, datada de 21.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para as funções do cargo de **VICE-DIRETOR** de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, as professoras abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MANGABINHA FILHO

Aline Suelen Silva Carregosa Rodrigues

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÚCIA OLIVEIRA

Cecília Mariana Carvalho Viana

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VIANA FILHO

Radija de Sousa Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:4093581754 por AUGUSTO NARCISO
9 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
MEX 03-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CPREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=rospinedos2011@gmail.com
Resão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.24 19:21:52-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação